

Edital n.º 575/2005 (2.ª série) — AP. — Dionísio Simão Mendes, presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público que, por proposta da Câmara Municipal de Coruche, cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal de Coruche aprovou, por unanimidade, em sessão ordinária de 30 de Junho de 2005, as alterações ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que se anexam.

Para o geral conhecimento se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Dionísio Simão Mendes*.

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo

Alteração

Preâmbulo

O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo visa reduzir as desigualdades sociais que impedem ou reduzem as possibilidades aos alunos com carências sócio-económicas de terem acesso ao ensino superior.

Tentando atingir tal desiderato, pretende-se ampliar o número de bolsas de estudo a atribuir.

Contudo, a realização de tal opção implica que sejam eliminados do Regulamento alguns elementos que possam implicar a distorção dos fundamentos de atribuição das bolsas.

Deste modo é alterado o artigo 13.º do citado Regulamento, por forma a evitar que jovens com possibilidades económicas para suportar os custos com o ensino superior venham a beneficiar das citadas bolsas.

Assim, vem a Assembleia Municipal de Coruche, nos termos das competências atribuídas pelo disposto no artigo 53.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, aprovar a alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Artigo 6.º

[...]

- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Cujo agregado familiar não possua um rendimento per capita superior duas vezes o valor da Pensão Social;
- f)
- g)

Artigo 8.º

[...]

O concurso é constituído pelas seguintes fases:

- 1) Inicia-se por deliberação da Câmara Municipal, a tomar até ao final do mês de Maio, da qual conste:
 - a)
 - b)
 - c)
 - d)
- 2)
- 3)
- 4)
- 5)
- 6)
- 7)
- 8)
- 9)

Artigo 13.º

[...]

- 1 —
 - a) Cujo agregado familiar possua um rendimento per capita superior a duas vezes a pensão social;
 - b) [Anterior alínea a).]
 - c) [Anterior alínea b).]
 - d) [Anterior alínea c).]
 - e) [Anterior alínea d).]
 - f) [Anterior alínea e).]
 - g) [Anterior alínea f).]
 - h) [Anterior alínea g).]

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 6987/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho de 16 de Setembro de 2005 e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através do edital n.º 171/2003, foram contratadas, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem as funções de auxiliar de serviços gerais, por um período de um ano, com início a 19 de Setembro de 2005, as candidatas Elsa Maria Coelho Jacinto Fantasia e Susana de Fátima Pinto Teixeira Garibaldi.

16 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

Aviso n.º 6988/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho de 22 de Setembro de 2005, e no uso das competências que me foram delegadas por despacho de 13 de Junho de 2003 do presidente da Câmara, publicado através do edital n.º 171/2003, foram contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para exercerem as funções de auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano, com início a 26 de Setembro de 2005, os candidatos seguintes:

Nelson Manuel Mendonça Segura.
Paulo Alexandre Manjua Martins.

22 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente da Câmara, *Helena Louro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

Aviso n.º 6989/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a seguir indicados:

Maria Madalena Paulo Flor Ramos, auxiliar administrativa — por um período de um ano, eventualmente renovável, com início em 12 de Setembro de 2005.

Maria da Graça Almeida Pacheco, auxiliar administrativa — por um período de um ano, eventualmente renovável, com início em 12 de Setembro de 2005.

Maria Natália Santos Simões Pereira, auxiliar administrativa — por um período de um ano, eventualmente renovável, com início em 12 de Setembro de 2005.

Maria Irene Almeida Bento Esteves, auxiliar administrativa — por um período de um ano, eventualmente renovável, com início em 12 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 6990/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais três anos o contrato de trabalho a termo certo de auxiliar de serviços gerais, celebrado com Maria da Graça Gabriel.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.

Aviso n.º 6991/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, esta Câmara Municipal prorrogou por mais três anos o contrato de trabalho a termo resolutivo certo da técnica superior de coordenação de biblioteca Hortense Manuela Janeiro Pedroso.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Edgar Manuel da Conceição Gata*.